



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO e AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. AMARILDO BASEGGIO, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 060/2015, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 1.394,98 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 060/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R\$ 25.825,35 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 27.220,33 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150	FR	soro fisiológico 250 ml, sistema fechado	1,79	268,50
02	112	PCTE	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	8,32	931,84
03	87	UN	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril grau cirúrgico P	0,82	71,34
04	137	UN	Espéculo vaginal lubrificado estéril grau cirúrgico M	0,90	123,30
TOTAL					1.394,98

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 27.220,33 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR